



**72.^a REUNIÃO,
PÚBLICA,
DA CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO
A REALIZAR EM 23-11-2020
ÀS 10 HORAS**

ORDEM DO DIA

1. Ata da reunião pública do Executivo Municipal de 26 de outubro de 2020.
2. Ata da reunião pública do Executivo Municipal de 9 de novembro de 2020.
3. Aprovação dos valores de comparticipação, no âmbito da Ação Social Escolar (ASE) e transferência para as sedes dos Agrupamentos de Escolas, para o ano letivo 2020/2021 (1^atranche).
4. Designação dos representantes do Município para os Conselhos Gerais dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, 2020/2021 (substituição).
5. Aprovação das normas de funcionamento do Centro de Alojamento Temporário Joaquim Urbano.
6. Reconhecimento de isenção de IMI e de IMT para os prédios cuja descrição consta do quadro do mapa Anexo I.
7. Aprovação do aditamento n.º 2 ao contrato de Manutenção de Equipamentos, Edifícios e Infraestruturas – mandato – 2020-2022, celebrado entre o Município do Porto e a Domus Social.
8. Reorganização de lugares de estacionamento privativo e isenção de taxas à Polícia de Segurança Pública.
9. Plano Municipal de Redução de Ruído versão 2.0 - Submissão a consulta pública.
10. Porto de Tradição - Proposta de reconhecimento de dois Estabelecimentos comerciais.

Porto.

- 11.** Apoio à ANJE - Associação Nacional de Jovens Empresários, no financiamento do Programa de Intervenção para as Micro e Pequenas Empresas da Cidade do Porto.
- 12.** Fornecimento e execução de trabalhos de empreitada relativos à instalação das luminárias de tecnologia LED (CPI/15/2019/DMC) – Decisão de adjudicação e aprovação das respetivas minutas do contrato.
- 13.** Revogação da deliberação referente ao Concurso Montras S. João.
- 14.** Início do procedimento administrativo de revisão do Regulamento da Feira de Artesanato do Porto e aprovação da alteração da sua designação para “Mercado do Sol”.
- 15.** Aprovação do Regulamento Municipal da Feira dos Passarinhos.
- 16.** Aprovação do Regulamento Municipal da Feira de Artesanato da Batalha.
- 17.** Aprovação do Regulamento Municipal da Feira de Numismática, Filatelia e Colecionismo.
- 18.** Aprovação do Regulamento Municipal da Feira de Antiguidades e Velharias.

O Presidente da Câmara Municipal do Porto

Rui Moreira